

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500013-31.2016.8.06.0152, do interesse do(a) Dr(a). ANA CÉLIA PINHO CARNEIRO, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Quixadá.

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 134,01 (cento e trinta e quatro reais e um centavo), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) Quixeramobim e Vinculada(s) de Banabuiú, no(s) mês(es) de março de 2016, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de abril de 2016.

Philip Magno dos Anjos Borges  
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 384/2016-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transportes para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Nº 8500008-97.2016.8.06.0155, do interesse do(a) Dr(a). LUCAS SOBREIRA DE BARROS FONSECA, Juiz Substituto Titular da Comarca Quixeré.

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) diária(s), sendo 07 (sete) com pernoite, no valor unitário de R\$ 444,12 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos) e 03 (três) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 3.775,02 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 342,86 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) em virtude de respondência pela(s) 1ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Russas, no(s) mês(es) de março de 2016, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de abril de 2016.

Philip Magno dos Anjos Borges  
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 719/2016

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500011-93.2016.8.06.0109, do interesse do(a) Dr(a). JURACI DE SOUZA SANTOS JUNIOR, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Jardim, RESOLVE conceder 17 (dezesete) diária(s) sem pernoite, nos valores unitários de R\$ 184,55 (out., nov. e dez/2013) e R\$ 193,78 (jan. e fev./2014), totalizando R\$ 3.201,96 (três mil, duzentos e um reais e noventa e seis centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 10.932,30 (dez mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), em razão de deslocamento à Comarca de Fortaleza para participação no IV Curso de Formação Inicial de Juizes Substitutos, nos meses de outubro, novembro e dezembro/2013, e janeiro e fevereiro de 2014, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 14.134,26 (quatorze mil, cento e trinta e quatro

reais e vinte e seis centavos), cuja despesa está vinculada ao 1º grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de abril de 2016.**  
**Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência**

**PORTARIA Nº 720/2016**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500033-34.2016.8.06.0051, do interesse do(a) Dr(a). CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Boa Viagem, RESOLVE conceder 14 (quatorze) diária(s) sem pernoite, nos valores unitários de R\$ 184,55 (out., nov. e dez./2013) e R\$ 193,78 (jan. e fev./2014), totalizando R\$ 2.629,85 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 7.963,29 (sete mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), em razão de deslocamento à Comarca de Fortaleza para participação no IV Curso de Formação Inicial de Juizes Substitutos, nos meses de outubro, novembro e dezembro/2013, e janeiro e fevereiro de 2014, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 10.593,14 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e quatorze centavos), cuja despesa está vinculada ao 1º grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de abril de 2016.**  
**Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência**

**PORTARIA Nº 738/2016**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500066-95.2015.8.06.0168, do interesse do(a) Dr(a). ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, com sede em Quixadá, RESOLVE conceder 20 (vinte) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), no total de R\$ 4.675,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais), mais indenização de transporte no valor de R\$ 5.356,74 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Solonópole, Piquet Carneiro e vinculadas de Milhã e Deputado Irapuan Ribeiro, no(s) mês(es) de setembro de 2015, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 10.031,74 (dez mil, trinta e um reais e setenta e quatro centavos), cuja despesa está vinculada ao 1º grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 02 de maio de 2016.**  
**Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência**

**PORTARIA Nº 699/2016**

Dispõe sobre regularização de lotação de servidora cedida, nos termos do art. 17, da Lei Estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 c/c inciso III, art. 6 da Lei Estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015 (DO/CE 30/06/2015), e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8507236-06.2016.8.06.0000, para fins de regularização funcional,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ANA FLÁVIA BOMFIM DE MELO, Odontóloga, matrícula nº 5497, oriunda da Prefeitura Municipal de Redenção, cedida a este Poder, lotada no Serviço Integrado de Saúde, na Divisão de Saúde Ocupacional, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2015, conforme disposições constantes no art. 17, parágrafo segundo, inciso V, alínea "c", da Lei Estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre a Divisão de Saúde Ocupacional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 26 de abril de 2016.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência